



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 306 /2016

**“DÁ NOME DE RUA A “JOÃO ARAÚJO
BEZERRA”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO ARAÚJO BEZERRA** a rua localizada no Conjunto São José do Sr. Zé Borges no final do calçamento da Clóves Bezerra do lado direito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém - PB, 03 de maio de 2016



EDGAR GAMA
Prefeito Municipal
Municipal